CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

P.M.Q.
Processo n.º 3214/08
Rubrica: Fls. 02

LEI Nº 1016 DE 13 DE MARÇO DE 2008.

Concede revisão de vencimentos e salários aos servidores públicos municipais e aos contratados temporariamente nos termos do Inciso IX do art. 37 da CF/88, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido, a partir de 01 de março de 2008, índice de revisão correspondente aos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 9,21% (nove por cento e vinte e um centésimos), sobre os vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, dos contratados temporariamente nos termos do inciso IX do art. 37 da CF/88 e dos cargos em comissão e funções gratificadas do quadro do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Fica concedido o reajuste no mesmo percentual ao auxílio creche, que passa a corresponder a R$ 120,11 (cento e vinte reais e onze centavos).

Art. 3º- Fica concedido o reajuste no mesmo percentual ao "Ticket Alimentação", que passa a corresponder a R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), observado o disposto no Decreto nº 021/2000, de 17 de abril de 2000.

P. M. Q.
Processo n.º 3214/08
Rubrica: _____ Fls. 03

Art. 4º- As despesas derivadas desta Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 13 de março de 2008.

JORGE DA SILVA PINTO FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 11 / 03 / 2008
Em turno único

Junio Selem Pinto
PRESIDENTE

Publicado no Jornal
O DEBATE
Em, 14 / 03 / 2008
Edição 6477
Ass.: _____
Rosemery de Souza
Diretor de Departamento
de Apoio Adm. ao Gabinete
Matr.: 207

P. M. Q.
Processo n.º 3214/08
Rubrica: Fls. 04

INPC Acumulado de Fevereiro de 2007 a janeiro de 2008 = 5,36%

MÊS/ANO	INPC	ACUMULADO
Fev/07	0,42%	0,42%
Mar/07	0,44%	0,86%
Abr/07	0,26%	1,12%
Mai/07	0,26%	1,39%
Jun/07	0,31%	1,70%
Jul/07	0,32%	2,03%
Ago/07	0,59%	2,63%
Set/07	0,25%	2,89%
Out/07	0,30%	3,19%
Nov/07	0,43%	3,64%
Dez/07	0,97%	4,64%
Jan/08	0,69%	5,36%